

Portaria nº 629

Caracarái-RR, 10 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Comunicação Social do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no período de 08 a 11 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARIA EDJANE MATIAS SILVA (JORNALISTA) (SIAPE: 2108614)	Participar de treinamento/capacitação que será realizada no IFRR/Campus Boa Vista, referente a padronização, atualização e normas que regem o visual e conteúdo do site do IFRR, conforme as normas exigidas pelo Governo Federal.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de setembro de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral do IFRR/Campus Novo Paraíso em Exercício
Portaria n.º 1436/GR, de 09/09/2015